

guia básico de ações afirmativas na pós-graduação

versão resumida



obaap

realização

Obaap

pesquisa e redação

Anna Carolina Venturini

Emili Senra da Silva

projeto gráfico

Luiza De Carli

como citar

VENTURINI, Anna Carolina; SILVA, Emili Senra da. Guia básico de ações afirmativas na pós-graduação (versão resumida). Guias do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação (Obaap), n. 1, 2023.

A realização desta publicação foi possível devido ao apoio do Instituto Serrapilheira.

A pesquisa também contou com suporte do Afro-Cebrap.

guia básico de **ações afirmativas** na pós-graduação

versão resumida

Anna Carolina Venturini
Fundadora do Obaap

Emili Senra da Silva
**Assistente de pesquisa do
Obaap e do Afro-Cebrap**

apoio



realização

obaap

Introdução

As ações afirmativas são adotadas por cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) de universidades públicas desde 2002, mas começaram a se difundir pelos programas de pós-graduação somente a partir de 2012. Em 2023, a Lei n. 12.711/2012 (Lei de Cotas) passou a prever que a adoção de ações afirmativas na pós-graduação para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência (art. 7-B), garantindo flexibilidade para a escolha das modalidades mais adequadas aos contextos e processos seletivos das instituições. Como essas políticas são recentes, é importante que:

- a. os programas de pós-graduação e universidades possam obter insumos sobre possíveis desenhos institucionais, e



- b. estudantes e coletivos possam ter acesso a mais informações sobre esse tipo de política de inclusão.

Este guia visa auxiliar os programas de pós-graduação e as instituições de ensino superior a desenvolverem ações afirmativas em favor de diferentes grupos sociais.

O documento contém informações sobre as principais características das ações afirmativas atualmente existentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* de universidades públicas.

Informações mais detalhadas, incluindo exemplos e sugestões de redação de editais e resoluções podem ser encontrados no [Guia Completo](#).

Acreditamos que esse documento poderá contribuir para que políticas já existentes possam ser revisadas e as instituições que ainda não possuem ações afirmativas obtenham orientações úteis para seu processo de desenho e formulação das políticas.

Metodologia

Para analisar a criação das ações afirmativas na pós-graduação, o Obaap realizou um levantamento de todos os editais de seleção dos programas de pós-graduação acadêmicos (mestrado e doutorado) de universidades públicas publicados até 2021. O levantamento foi realizado no período de agosto de 2019 a abril de 2022 e englobou os programas credenciados e recomendados pela Capes, que são aqueles com notas de 3 a 7.



Distribuição das vagas

A pós-graduação possui características muito distintas da graduação, especialmente no que se refere à sua forma de seleção de estudantes para cursos de mestrado, doutorado e mestrado profissional. Em geral, os programas de pós-graduação possuem autonomia para definir seus processos e critérios de admissão de novos estudantes. Além disso, também há variação entre os programas no que se refere à distribuição das

vagas, sendo possível identificar quatro formas principais:



1. processos seletivos nos quais as vagas são distribuídas por áreas de concentração ou linhas de pesquisa;
2. processos seletivos em que cada orientador tem um número delimitado de vagas previsto no edital e o/a candidato/a concorre à vaga de um orientador específico;
3. processos seletivos em que há um número fixo de vagas, as quais não seguem critérios pré-definidos de orientação e linha de pesquisa, cabendo à comissão de seleção verificar a disponibilidade de orientação e adequação às linhas do programa; e
4. processos seletivos que não estabelecem número mínimo de vagas cuja definição varia conforme a demanda.

Modalidades

Segundo levantamento realizado pelo Obaap a partir da análise de editais de 1531 programas de pós-graduação *stricto sensu* de universidades públicas que adotam ações afirmativas. Atualmente, há quatro modalidades de ação afirmativa. São elas:

Cotas

Vagas Suplementares

Cotas + Vagas Suplementares

Cotas + Bônus



MODALIDADE

Cotas

Um percentual das vagas disponíveis é reservado para determinados grupos sociais e/ou étnico-raciais, como, por exemplo, pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, trans e outros. Para mais informações sobre esses grupos, vide o item Beneficiários adiante.

Os percentuais de reserva variam entre 10% a 50% das vagas. Para mais informações sobre as formas de reserva e a distribuição dos percentuais, consulte o [Guia Completo](#).

MODALIDADE

Vagas Suplementares

Um número de vagas suplementares (também denominadas de adicionais ou supranumerárias) são reservadas para candidatos/as pertencentes a determinados grupo e, se não forem preenchidas, não reverterem à ampla concorrência. Ou seja, caso não haja demanda ou não haja candidatos/as aprovados/as e as vagas suplementares não sejam preenchidas, tais vagas são extintas. Apesar de não receber a denominação de “cota”, trata-se também de uma modalidade de reserva de vagas; a diferença é que, caso aplicada isoladamente (e não em conjunto com cotas), o número de vagas de ampla concorrência permanece inalterado.

MODALIDADE

Cotas + Vagas Suplementares

Os/as candidatos/as pertencentes a determinados grupos sociais ou étnico-raciais podem receber pontuações adicionais em etapas do processo seletivo ou ter fatores de correção e pesos diferentes em etapas como entrevistas e avaliações de currículos.

MODALIDADE

Cotas + Bônus

Cotas para determinados grupos e vagas suplementares destinadas a outros grupos de beneficiários.

Cotas para determinados grupos que também preveem bônus para alguns grupos em certas etapas do processo seletivo. É o caso, por exemplo, de programas nos quais há cotas sociais e/ou étnico-raciais e a concessão de pontos adicionais ou um peso maior em determinadas etapas do processo.

Beneficiários

Nos últimos anos, o número de grupos beneficiados por ações afirmativas na pós-graduação tem crescido. Listamos ao lado os grupos identificados até o momento.

Além disso, há universidades que já têm indicado em suas resoluções a necessidade de estudar demandas de outros grupos sociais, como candidatos/as com obesidade; candidatos/as LGBTQIA+; candidatas gestantes e lactantes; candidatos/as de terceira idade; grupos religiosos, entre outros.



1. Pretos/as
2. Pardos/as
3. Indígenas
4. Pessoas com deficiência
5. Quilombolas
6. Trans (inclui, por exemplo, transgênero, não-binárias, transexuais e travestis)
7. Povos do Campo
8. Pessoas em situação de hipossuficiência/vulnerabilidade socioeconômica
9. Ciganos/as
10. Refugiados/as
11. Povos e comunidades tradicionais
12. Outras categorias de vulnerabilidade social
13. Ensino Médio em Escola Pública ou Particular com Bolsa
14. Professores/as da rede pública
15. Professores/as do ensino básico
16. Ensino médio em escola pública e baixa renda
17. Espectro autista
18. Pessoas surdas
19. Pessoas de países lusófonos
20. Mães
21. Mulheres
22. Oriundos/as do Ensino Médio e Ensino Superior público
23. Candidatos/as de Instituições de Ensino Superior do Norte, Nordeste e Centro-Oeste
24. Pessoas Hispano-americanas
25. Assentados/as da reforma agrária
26. Pessoas LGBTI+
27. Minorias Linguísticas
28. Pessoas de Países Africanos
29. População em situação de rua
30. Quebradeiras de coco
31. Pessoas idosas

Critérios para autodeclaração e procedimentos complementares



a. Pessoas Negras

Para pessoas negras, a maioria das universidades e programas de pós-graduação estabelece a autodeclaração e, algumas instituições já estabelecem o procedimento complementar de confirmação da autodeclaração por comissões de heteroidentificação.

Vale destacar que o Supremo Tribunal Federal (STF) e estabeleceu a constitucionalidade das comissões de confirmação da autodeclaração na Ação Direta de Constitucionalidade (ADC) nº 41 julgada em 2017.

Muitos editais possuem redações simples a respeito das comissões de heteroidentificação.

Recomendamos a utilização de redações mais detalhadas, que possam informar os/as candidatos/as de forma mais completa, evitando dúvidas e questionamentos dos editais e procedimentos de seleção.

b. Indígenas

Até pouco tempo era comum que universidades e programas exigissem apenas comprovação documental por meio da apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI). Porém, muitos programas e universidades passaram a aceitar declarações de lideranças das comunidades indígenas sobre a condição étnica do/a candidato/a, de modo a tornar o processo mais acessível.

c. Quilombolas

É comum que universidades e programas exijam apenas comprovação documental por meio da apresentação de uma declaração atestando que a pessoa reside ou pertence a uma comunidade quilombola.

d. Pessoas com deficiência

As universidades e programas costumam exigir a comprovação documental por meio de laudos médicos e, em alguns casos, da realização de perícia médica complementar.

e. Pessoas migrantes e refugiadas

No caso de pessoas migrantes e refugiadas, mostra-se necessária apenas comprovação documental. Para mais informações sobre os documentos normalmente exigidos para comprovação da condição de refugiado/a ou migrante, veja o [Guia Completo](#).

f. Pessoas trans

A maioria das universidades e programas de pós-graduação estabelece apenas autodeclaração. Porém, algumas instituições já estabelecem o procedimento complementar de confirmação da autodeclaração por meio da realização de entrevistas.

Mudanças nos processos seletivos

Os programas de pós-graduação possuem autonomia para definir seus processos e critérios de admissão de novos estudantes.

Os editais de seleção apresentam múltiplos formatos e critérios. Nos editais analisados na pesquisa, foi possível identificar as seguintes etapas nos processos de admissão para cursos de mestrado e doutorado:



Principais etapas dos processos de seleção

Vagas

Apenas vagas para ampla concorrência ou vagas direcionadas para ações afirmativas (cotas, vagas suplementares reservadas etc.).

Nota de corte

A maioria dos editais prevê nota mínima para aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo.

Prova de conhecimentos escrita

Prova escrita sobre temáticas da área, em geral de acordo com uma bibliografia estabelecida no edital.

Prova de conhecimentos oral

Prova oral sobre temáticas da área.

Entrevista

Entrevista com orientador ou com banca de seleção.

Proficiência em idiomas estrangeiros

Comprovação da proficiência em 1 idioma (mestrado) ou 2 idiomas estrangeiros (doutorado).

Avaliação de currículo e publicações

Avaliação da experiência do/a candidato/a e sua produção acadêmica.

Projeto de pesquisa

Apresentação de um projeto indicando as principais características da pesquisa que o/a candidato/a pretende desenvolver.

Arguição de projeto e currículo

Há programas nos quais candidatos/as são arguidos/as a respeito do conteúdo do projeto de pesquisa, seu currículo e experiência profissional.

Aceite do orientador

Em alguns programas o/a candidato/a deve apresentar, no momento da inscrição, um documento atestando que um dos professores do programa aceitou orientá-lo.

Carta de Recomendação

Em alguns programas, os/as candidatos/as devem apresentar 1 ou 2 cartas de recomendação de professores ou profissionais que possam atestar sua experiência acadêmica.

Artigo original

Em alguns programas, os/as candidatos/as devem apresentar um artigo original relacionado ao tema de sua pesquisa ou à linha de pesquisa

Memorial

Alguns programas exigem que candidatos/as apresentem um memorial descrevendo sua trajetória acadêmica. Em alguns programas, o memorial substitui a prova dissertativa para candidatos/as indígenas e quilombolas, por exemplo.

Pagamento da taxa de inscrição

Alguns programas exigem o pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo. Há casos com isenção para pessoas que comprovem hipossuficiência socioeconômica (baixa renda familiar, inscrição no CADÚnico etc.)

Homologação da inscrição

Em muitos programas há previsão de uma etapa inicial de homologação das inscrições, na qual o programa verifica se os/as candidatos/as submeteram toda a documentação exigida no Edital. Em alguns editais, a comprovação da proficiência em idiomas estrangeiros, por meio da apresentação de certificados, ocorre nesta etapa preliminar.

Distribuição de bolsas

Alguns editais de seleção estabelecem como se dará a distribuição de bolsas de mestrado e doutorado, enquanto outros fazem referência a um edital adicional que regula somente o processo de alocação das bolsas.

Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Existem diferentes modelos de adoção de cotas ou vagas adicionais na pós-graduação. Na maioria dos programas que adotam ações afirmativas, a reserva de vagas não exclui do processo seletivo as fases tradicionais de avaliação. Alguns desses procedimentos tradicionais têm alto potencial de exclusão e podem afetar diretamente a eficácia das ações afirmativas em cursos de pós-graduação. Alguns programas consideraram os obstáculos enfrentados por grupos vulneráveis no acesso à pós-graduação durante a formulação da nova política e alteraram seus processos de admissão.

Publicação de editais separados

Essa é uma possibilidade que tem como principal finalidade realizar processos seletivos específicos para determinados grupos, os quais podem possuir regras e etapas diferenciadas. Os principais grupos beneficiados por editais separados são indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

Análise de documentos e homologação das inscrições

Em muitos programas há previsão de uma etapa inicial de homologação das inscrições, na qual o programa verifica se os/as candidatos/as submeteram toda a documentação exigida no Edital. Em alguns editais, a comprovação da proficiência em

idiomas estrangeiros, por meio da apresentação de certificados, ocorre nesta etapa preliminar.

Recomendamos que a comprovação da proficiência em idiomas estrangeiros seja removida da etapa de homologação das inscrições, de modo a possibilitar que pessoas com diferentes perfis possam ao menos participar do processo de seleção.

Redução de notas de corte para beneficiários/as

Além da criação de cotas, alguns programas reduziram a nota de corte para candidatos/as de grupos específicos.

Por exemplo, há editais que candidatos/as optantes pelas ações afirmativas têm nota mínima de 6 pontos, enquanto candidatos/as da ampla concorrência têm nota mínima de 7 em cada etapa

do processo seletivo.

Há casos, por exemplo, em que a universidade estabeleceu em resolução a obrigatoriedade da nota de corte ser inferior.

Proficiência em idiomas estrangeiros:

A exigência da proficiência em idiomas estrangeiros nos processos seletivos também é vista como uma barreira para estudantes de determinados grupos e condições socioeconômicas. Por exemplo, estudantes economicamente desfavorecidos ou pretos, pardos e indígenas são frequentemente eliminados nos estágios iniciais dos processos de admissão, devido à exigência de proficiência em um ou dois idiomas estrangeiros.

(a) Dispensa da comprovação de idiomas estrangeiros para optantes por ações afirmativas

Alguns programas dispensam candidatos/as optantes e pertencentes a determinados grupos sociais da realização de provas de idiomas. O principal grupo beneficiado por esse tipo de dispensa é o dos indígenas, os quais são dispensados da comprovação de proficiência em línguas estrangeiras ou podem considerar o português como uma língua estrangeira, visto que possuem outras línguas nativas.

(b) Prazo mais longo para que todos/as os/as candidatos/as atestem a proficiência em um ou mais idiomas

Dentre as medidas inclusivas que se aplicam a todos os candidatos/as (optantes ou não pela ação afirmativa), destaca-se a concessão de um prazo mais longo para que todos os/as candidatos/as aprovados/as possam comprovar a proficiência

em línguas estrangeiras. Em alguns programas, a proficiência em uma língua estrangeira é apenas um requisito para o exame de qualificação ou para a defesa da tese ou dissertação, permitindo que os/as alunos/as desenvolvam suas habilidades no idioma durante o programa.

(c) Possibilidade de realizar um novo teste após certo intervalo de tempo

Outra medida inclusiva que se aplica a todas as pessoas candidatas (optantes ou não pela ação afirmativa) é a possibilidade delas realizarem mais de uma vez a prova de proficiência em idiomas estrangeiros.

(d) Prova de proficiência como etapa não eliminatória

Alguns programas alteraram suas

seleções para prever que a prova de proficiência em idioma(s) estrangeiro(s) não será eliminatória para pessoas inscritas no processo seletivo via ação afirmativa.

(e) Oferta de cursos instrumentais de idiomas estrangeiros

Há iniciativas que oferecem cursos instrumentais em línguas estrangeiras para candidatos/as que optam por ações afirmativas e que não passaram no primeiro teste de proficiência.

Etapas eliminatórias e classificatórias:

Alguns programas alteraram suas seleções para prever que as algumas ou todas as etapas do processo seletivo não serão eliminatórias para pessoas inscritas via ação afirmativa.

Avaliação de currículo e publicações

Há programas que concedem pontos adicionais ou aplicam um peso maior em determinadas etapas do processo para candidatas que se tornaram mães nos últimos 5 anos. Trata-se de uma medida que visa compensar o tempo da licença maternidade e seu impacto na produção científica de mulheres.

Cartas de recomendação

É comum que as seleções para a pós-graduação exijam cartas de recomendação ou referência dos/as candidatos/as a cursos de mestrado e doutorado.

No entanto, essa é uma medida com potencial restritivo para pessoas pertencentes a certos grupos sociais, já que demanda um determinado nível de capital social

e redes de contato que possibilitem o acesso a docentes e pesquisadores/as que possam relatar o potencial do/a candidato/a para pesquisa científica.

Diante disso, há casos em que programas e universidades públicas passaram a retirar a exigência de cartas de recomendação, havendo, inclusive casos de universidades cujas resoluções proíbem a exigência desses documentos.

Aceite do orientador/a

Há editais que exigem a apresentação de um documento em que o/a potencial orientador/a aceite expressamente orientar aquele/a candidato/a caso a pessoa seja aprovada no processo seletivo.

Assim como as cartas de recomendação, trata-se de uma medida com potencial restritivo, já que demanda um contato prévio com o/a potencial

orientador/a, o que muitas vezes pode ser um empecilho para pessoas de determinados grupos sociais ou oriundas de outras instituições ou regiões do país.

Prova de conhecimentos escrita

Alguns programas alteraram o processo seletivo para prever a não aplicabilidade de determinadas etapas a grupos específicos, como a isenção de candidatos/as indígenas à prova escrita.

Memorial e Dossiê

Alguns programas estabelecem etapas específicas para candidatos/as pertencentes a determinados grupos sociais. Há, por exemplo, programas que têm dispensado candidatos/as indígenas da etapa de prova dissertativa

e, em contrapartida, exigem a apresentação de memoriais e dossiês sobre sua trajetória.

Taxa de inscrição – isenção

Alguns programas exigem o pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo, porém essa exigência tem o potencial de restringir o acesso de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Há casos de editais com a previsão de isenção para pessoas que comprovem hipossuficiência socioeconômica (baixa renda familiar, inscrição no CADÚnico etc.)

Permanência

A criação de políticas de permanência é fundamental para garantir a efetividade de políticas que busquem aumentar o acesso de grupos socialmente vulneráveis, como indígenas, quilombolas e estudantes de baixa condição socioeconômica.

Entretanto, a criação de políticas de permanência tem sido mencionada como um desafio pelos atores envolvidos na formulação de políticas afirmativas nos cursos de pós-graduação, especialmente em um cenário de crise econômica e redução dos

recursos destinados a bolsas e financiamento de pesquisa em geral.



Modificação das regras para distribuição de bolsas

Alguns programas alteraram suas regras de distribuição de bolsas de estudos – em geral dependentes da classificação dos/as candidatos/as no processo seletivo – para estabelecer preferência às pessoas beneficiárias das ações afirmativas.

(a) Preferência para cotistas

Candidatos/as pertencentes a determinados grupos e/ou optantes pelas ações afirmativas terão preferência na distribuição de bolsas de estudos.

(b) Combinação de critérios: classificação + vulnerabilidade socioeconômica

Regras de distribuição de bolsas que levam em consideração o critério da classificação no processo seletivo e o critério de necessidade socioeconômica da bolsa de estudos para fins de permanência no programa.

(c) Distribuição de acordo com critérios socioeconômicos

Regras de distribuição de bolsas que levam em consideração apenas o critério socioeconômico com vistas a possibilitar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade no programa.

Oportunidades acadêmicas

Diferentes oportunidades acadêmicas são essenciais para possibilitar a permanência de estudantes ingressantes por meio de ações afirmativas, tais como oportunidades de participação em grupos de pesquisa do programa, de realização de estágios de pesquisa no exterior (mestrado ou doutorado sanduíche), entre outras. Essas oportunidades são muito valorizadas ao longo da carreira acadêmica e, portanto, é fundamental que os/as estudantes ingressantes por ações afirmativas sejam incluídos/as nessas atividades.

Participação em congressos e eventos

A participação em congressos, conferências e eventos (nacionais e internacionais) inclui uma série de despesas, como taxas de filiação em associações, taxas de inscrição, deslocamento (aéreo, terrestre e/ou fluvial, a depender do local do evento e da residência da pessoa), alimentação, hospedagem, entre outros. A depender da situação socioeconômica do/a estudante, a participação em congressos e eventos pode ficar prejudicada na ausência de políticas de apoio.

Já que os programas de pós-graduação estão criando medidas para possibilitar o acesso de grupos historicamente sub-representados na ciência, é importante criar medidas que ampliem a participação dos/as estudantes nesses eventos.

Alimentação e Moradia

Na pós-graduação, é comum que estudantes sejam

oriundos/as de outras instituições e localidades do país, sendo necessário pensar não apenas em bolsas de estudo, mas também em políticas de moradia estudantil e alimentação. É necessário revisar as políticas de moradia estudantil e alimentação para ampliar sua concessão às pessoas matriculadas em programas de pós-graduação. Algumas universidades passaram a conceder auxílio permanência para estudantes de pós-graduação.

Saúde Mental

A pós-graduação é um ambiente no qual a incidência de depressão é muito maior do que na média na população em geral.

Diante desse cenário, algumas instituições têm desenvolvido programas de saúde e bem-estar, com foco na saúde mental de discentes e docentes.

The image features a repeating geometric pattern of squares and circles in shades of purple and pink. The pattern is composed of various shapes, including squares with rounded corners, circles, and interlocking geometric forms, creating a complex, tessellated design. The colors range from light lavender to deep magenta. In the bottom right corner, the word "obaap" is written in a white, lowercase, sans-serif font.

obaap